

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 503/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 288ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

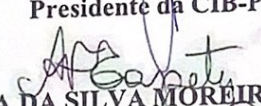
- a) Apresentação em plenário do Memorando Nº 26/2022 pela Gerente de Atenção Básica Secretaria Estadual da Saúde - SESAPI, Ana Licia Barbosa Serra Silva, com comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios, referentes ao Credenciamento de Equipe de Saúde Bucal – eSB.

RESOLVE:

1. Dar ciência da solicitação de Credenciamento de 01 Equipe de Saúde Bucal – ESB Modalidade I 40h, para o município de Canto do Buriti – PI.
2. Dar ciência da solicitação de Credenciamento de 04 Equipes de Saúde Bucal – ESB Modalidade I 40h, para o município de Cocal – PI.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 18 de outubro de 2022.

ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI